



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 23/2026

Seringueiras/RO, 05 de fevereiro de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 023/2026, que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 93.459,32 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), no Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026.

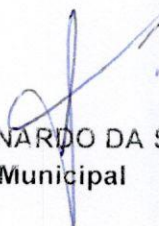
O presente projeto visa promover adequações orçamentárias necessárias à execução de convênios e contratos de repasse já firmados pelo Município, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana, recuperação de vias, aquisição de equipamentos e implantação de ações nos setores de agricultura e esporte.

Os recursos a serem suplementados destinam-se ao atendimento de contrapartidas municipais e ajustes financeiros exigidos para a continuidade e conclusão de importantes investimentos públicos, cuja execução depende da correta classificação orçamentária.

A cobertura do crédito ocorrerá mediante anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, em estrita conformidade com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, geração de nova despesa, mas apenas remanejamento interno de recursos já previstos no orçamento vigente.

Dessa forma, a medida revela-se indispensável para garantir a regularidade financeira e orçamentária dos convênios, evitando paralisações, atrasos ou eventual perda de recursos externos destinados ao Município. Diante da relevância da matéria e da necessidade de pronta execução das ações programadas, solicita-se a tramitação e votação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS****ESTADO DO: RO****Exercício: 2026****Projeto de Lei nº 23/2026**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial **POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 93.459,32 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.008		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
02.008.15.451.0006.1.455		C.C. 15.472-5 CONVENIO ESTADUAL Nº 45/2026/PGE-DERADM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E TAPA-BURACO EM VIAS URBANAS	
229 - 4.4.90.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	39.322,66
02.008.15.451.0006.1.456		C.C. 5725919850 CR 976273/2025/MCIDADES/CAIXA REV. FRETE CIDADE	
230 - 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALACOES	8.000,00
02.008.26.785.0006.1.331		C.C. 574172359-2 CONTRATO DE REPASSE Nº915045/2021/MDR/CAIXA - PAVIMENTACAO EM ESTRADAS VICINAIS	
234 - 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALACOES	5.056,00
02.009		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.606.0007.1.433		C.C. 15.195-5 CONV. FED. Nº 972251/2024 AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	
231 - 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.278,00
02.009.20.606.0007.1.457		C.C. 15.621-3 CONV. TRANSFEREGOV.BR Nº 979116/2025. AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
232 - 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.953,66
02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.010.27.812.0005.1.458		C.C.-572007262-0 Convênio Transferegov.br nº 988540/2025 - PLAYGROUNDS	
233 - 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.940,00
02.010.27.812.0005.1.459		C.C. 15476-8 CONVÊNIO ESTADUAL - PLAYGROUNDS	
235 - 4.4.90.52.00.00	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.996,00
Total Suplementação:			93.459,32

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 93.459,32 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.002.99.999.9999.9.999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
48 - 9.9.99.99.00.00	15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	93.459,32
Total Redução:			93.459,32

Armando Bernardo da Silva - Prefeito

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO em 5 de Fevereiro de 2026